



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Gabinete do Prefeito

---

### DESPACHO

**VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS** os presentes autos, acolho o relatório da Comissão de Inquérito e Sindicância (CIAS) como delimitador dos fatos a serem apurados e, nos termos do art. 7º, *caput*, da Instrução Normativa nº 5/2022, **AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Especial** em face da empresa **VANDER NORATO DA SILVA – NORATO’S RECICLAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.096.420/0001-70, Cessionária no Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel e Equipamentos nº 111/2017, haja vista indícios de que a mesma está descumprindo as cláusulas contratuais.

Ficam designados para a condução do referido Processo os membros listados na Portaria nº 59/2022.

Barra do Jacaré, 20 de abril de 2023.

---

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**